



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA** – Nível 11, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº380/2012, matrícula: 2432-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para ser a responsável Técnica do Município de Candói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro 2016.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Boletim do povo*
Nº *2339*
De *25/02/16*
Por *Flora*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br